

prefeitura selviria - juridico

DECRETO N.º 17, de 28 de Fevereiro de 2023.

DECRETO N.º 17, de 28 de Fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PPA -PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1196, de 16 de dezembro de 2021, com vigência para o período de 2022 a 2025; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado pela Lei Municipal n.º 1236 de 12 de setembro 2022, com vigência para o exercício financeiro de 2023, os Programas de Trabalho detalhado no anexo I que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, vigente para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de **R\$ 12.963.707,13 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e treze centavos)** consignado no Programa Orçamentário, conforme detalhado nos anexos I e II.

Art. 3º Constituirão recursos disponíveis para abertura do presente credito especial, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias , que constam do ANEXO II do presente Decreto.

Art. 17. O Crédito Adicional Especial foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1256, de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2023.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRIA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DECRETO 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO - I

02.015.01.27.812.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO

02.015.01.27.812.0002.1040 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS DE ESPORTE E CAMPOS DE FUTEBOL

4.4.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.36.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

276.812,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

2.000,00

FR STN 1.709.000

SUB TOTAL

282.812,00

02.015.01.27.812.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO

02.015.01.27.812.0002.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

388.000,00

FR 1.500.000

3.1.90.13.00.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

77.000,00

FR STN 1.500.000

3.3.90.14.00.00

DÍARIAS - CIVIL

30.000,00

FR STN 1.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRIA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANEXO - I

02 - PODER EXECUTIVO

DECRETO 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

02.015.01.27 - DESPORTO E LAZER

02.015.01.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

02.015.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.015.01.27 - DESPORTO E LAZER

02.015.01.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

02 - PODER EXECUTIVO

02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE LAZER

02.015.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS PARA ABRIR CREDITO ESPECIAL
DECRETO 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO - II

02.007.01.27.812.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO

02.007.01.27.812.0002.1006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS DE ESPORTE E CAMPOS DE FUTEBOL

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.36.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

1.000,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

276.812,00

FR STN 1.500.000

4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

2.000,00

FR STN 1.709.000

SUB TOTAL

282.812,00

02.007.01.27.812.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO

02.007.01.27.812.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00.00

DÍARIAS - CIVIL

30.000,00

FR STN 1.500.000

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

FR STN 1.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS PARA ABRIR CREDITO ESPECIAL

ANEXO - II

02 - PODER EXECUTIVO

02.007.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

02.007.01.27 - DESPORTO E LAZER

02.007.01.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

02 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.007.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.007.01.27 - DESPORTO E LAZER

02.007.01.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce